



NOTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, órgão de controle social da Política de Assistência Social, constituído de forma autônoma, deliberativa e paritária; composto por representantes governamentais e da sociedade civil, sendo esta representada pelos segmentos das(os) trabalhadoras(es), entidades e organizações da Assistência Social, bem como das(os) usuárias(os) do Sistema Único de Assistência Social; vêm, por meio desta, manifestar veemente contra à constante negligência do Congresso Nacional em garantir os recursos orçamentários necessários e suficientes para o pleno funcionamento da **Política de Assistência Social** no Brasil.

É importante ressaltar que foi a Política Pública de Assistência Social e de segurança alimentar, que em tão pouco tempo, tirou o Brasil novamente do mapa da fome. Mesmo assim, sabemos que ainda existem muitas desigualdades, situações de pobreza, e outras **desproteções sociais** que atingem milhões de brasileiras e brasileiros. Diante dos indicadores e evidências da Política de Assistência Social, é inadmissível que o Congresso continue a tratar com descaso o financiamento do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** — sistema público, universal, descentralizado, participativo e essencial à proteção social da população.

A Assistência Social é uma política pública de Estado, e não pode estar à mercê de decisões políticas momentâneas ou de cortes orçamentários arbitrários. **O financiamento fundo a fundo**, previsto na legislação que rege o SUAS, precisa ser garantido de forma **regular, sistemática e suficiente**, para que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais continuem alcançando quem mais precisa, com qualidade, continuidade e territorialidade.

A assistência social, direito que compõe o tripé constitucional da seguridade social, juntamente com a saúde e previdência social, é uma política pública que não possui vinculação orçamentária. O SUAS passou por um processo de desmonte entre 2016 e 2022, chegando ao absurdo de ter a PLOA de 2023 proposta com um corte de 98% dos recursos para programas e serviços, totalizando um déficit de R\$4,6 bilhões. Com a Emenda Constitucional da Transição nº 126/2022, houve uma recomposição para R\$2,2 bilhões para serviços e programas, valor pactuado com estados e municípios em 2015. Porém, dado o aumento dos problemas públicos, é sabido que tal valor está defasado, sendo necessária urgente atualização e aumento do orçamento para o SUAS. Ao invés disso ocorrer, o que observamos no Congresso Nacional é um sequestro do orçamento destinado as políticas públicas para aplicação em emendas parlamentares.





Ressaltamos que **o orçamento público para o SUAS é um instrumento fundamental de defesa de direitos**. Retirar ou reduzir esses recursos significa, na prática, negar a proteção social a crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência, famílias em situação de extrema pobreza, população em situação de rua, povos indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhos, população negra, população LGBTQIAPN+, migrantes, refugiados, apátridas; entre outros grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.

A proposta de emenda à Constituição (PEC) 383/2017, também conhecida como PEC do SUAS, visa garantir um financiamento mínimo para a assistência social no Brasil, estabelecendo a vinculação de 1% da Receita Corrente Líquida da União, dos Estados e dos Municípios para esse fim. Tal medida visa conferir maior segurança orçamentária ao SUAS, permitindo um planejamento de longo prazo e a expansão qualificada dos serviços em todo o território nacional. A aprovação desta PEC é crucial para evitar o colapso de serviços essenciais e para assegurar que a assistência social cumpra seu papel constitucional de proteção aos mais vulneráveis.

O CNAS, no exercício de sua competência deliberativa e de controle social, aprovou a proposta orçamentária do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o exercício de 2026, reafirmando a necessidade de recursos adequados, regulares e suficientes para a manutenção e ampliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todo o país. Ainda assim, defendemos com veemência a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017. Nesse sentido, pedimos ao Congresso Nacional que assuma a sua responsabilidade em aprovar integralmente a proposta orçamentária conforme a Resolução CNAS/MDS nº 201, 23 de julho de 2025, publicada no D.O.U em 24 de julho de 2025, bem como a inclusão da PEC 383/2017 na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal como compromissos concretos com a garantia da proteção social, a justiça social, o enfrentamento das desigualdades e a consolidação do SUAS e da Política Pública de Assistência Social.

Repudiamos toda e qualquer proposta legislativa ou ação política que comprometa o financiamento da Assistência Social e exigimos que o Congresso Nacional **assuma sua responsabilidade com a população brasileira**, garantindo os recursos necessários à manutenção e ampliação dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, em todo o território nacional.

O CNAS enquanto um dos pilares do SUAS e com o papel essencial na **defesa dos direitos socioassistenciais**, no **fortalecimento da democracia participativa** e na **efetivação do princípio da descentralização e da participação popular** na formulação e no acompanhamento das políticas públicas de Assistência Social no Brasil, manifesta esta nota de repúdio e ressalta a necessidade do reconhecimento da Assistência Social enquanto política pública estatal à garantia de direitos e à promoção da dignidade humana, sendo primordial o seu financiamento adequado e sistemático.





Pelo financiamento público, permanente e estruturado do SUAS.

Pela vida e pelos direitos da população brasileira.

Pelo fortalecimento da Política Pública de Assistência Social!

Brasília, 8 de agosto de 2025
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

